



**EDITAL N°: 08/2021: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SIMPLIFICADO N°: 01/2021 DA SMAS**

A Secretaria de Assistência Social de Farias Brito/CE no uso de suas atribuições legais, vem através deste **CONVOCAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital N°: 01/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificada na Seleção Pública N°: 01/2021, para cargo de Visitador social, conforme anexo I, a comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social em até 05 (cinco) dias, munidos(as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no item 1.6 deste edital de convocação.

1.2 DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:

1.3. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante no anexo I.

1.4 A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.

1.5 O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1.6. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Uma fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (cópia reprográfica);



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com
- Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Comprovante de Endereço atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho.
- Conta no Banco do Brasil.
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários

1.7. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

1.8. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e finanças.

1.9. O candidato nomeado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

1.10. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.

1.11. A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Farias Brito/CE, 14 de fevereiro de 2022

Antônia da Penha Sena Pierre

Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: assistenciasocialfariasbrito@gmail.com

Tel: 3544-1223



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 01: APROVADO PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL

LOCALIDADE UMARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
02	Beatriz Moreira Bittencourt da Silva	71,00

